## **DECRETO Nº 26.642**

DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, LOCALIZADO NO BAIRRO RUY PINTO BANDEIRA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, e

considerando que denominar um ente público ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - DENOMINAR, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, "SÉRGIO SAMPAIO" o Centro de Cultura, Esporte e Lazer, localizado no Bairro Ruy Pinto Bandeira, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 5242 de 1911212016

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037

Tel.: 28 3155-5351

